**INDICAÇÃO Nº\_133/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum Membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando pintar faixas exclusivas para passagem de pedestres, nas esquinas, bem como faixas de **"PARE"**, em toda a extensão da Av. Frei Marcelo Manília.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes, nos cobrando ações junto ao Governo do Município de Buritama que viabilizem a pintura dessas faixas ao longo da Avenida Frei Marcelo Manília como forma de proporcionar uma maior segurança aos pedestres de nossa cidade.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**